



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Data: 24/06/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 63/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legal para o repasse de R\$ 863.768,00 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos do Ministério da Saúde, e foram transferidos ao Município por meio das Portarias GM/MS nº 3590, de 18 de abril de 2022, nº 3.591, de 18 de abril de 2024, e nº 3.604, de 19 de abril de 2024. Todas as três portarias autorizam o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Da análise das portarias responsáveis pelas transferências dos recursos, se verifica que os valores recebidos são destinados ao custeio da atenção especializada que, no âmbito do Município de Serafina Corrêa, é disponibilizada pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e LOA. As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto, recurso é proveniente de repasse do Governo Estadual, além disso, a transferência foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente